

- **Abertura de crédito especial em favor do Funapec – Lei nº 19.080/2010**

**Ementa:** Autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Funapec.

**Origem:** Projeto de lei nº 4.412/2010 de autoria do Governador do Estado.

Essa lei cria dotação no Orçamento do Estado para permitir a destinação de recursos para o Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Funapec. Esse fundo objetiva dar suporte financeiro ao Programa Estadual de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais, responsável por assegurar determinados benefícios (pecúlio, seguro coletivo e seguro do cônjuge) aos servidores do Estado e seus dependentes que, ao longo das últimas décadas, aderiram a tais benefícios, que beneficiará cerca de 98 mil servidores e seus dependentes que contribuem para o plano de benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg.